

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Fundada em 01.09.1982 – CNPJ 70.097.894/0001-65  
Registro no 5º Cartório Civil de Registro de Título e Documento, nº 242, Livro, A-2, Fls. 368-371  
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Lei 061/07-08-98  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS nº 235874.0025863/2020  
www.apaecampinagrande.org.br – apaecampinagrande@gmail.com



# **APAE**

## **Campina Grande - PB**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
DE CAMPINA GRANDE - APAE-CG**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO  
TOVAR - TERMO DE FOMENTO Nº 0102/2025. AQUISIÇÃO DE  
MATERIAL DE CUSTEIO “PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E  
UNIFORMES”**

**VALOR – 55.000,00**



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Fundada em 01.09.1982 – CNPJ 70.097.894/0001-65  
Registro no 5º Cartório Civil de Registro de Título e Documento, nº 242, Livro, A-2, Fls. 368-371  
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Lei 061/07-08-98  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS nº 71000.021650/2018-74  
www.campinagrande.apaebrasil.org.br – apaecampinagrande@gmail.com

Campina Grande, 20 de abril de 2026  
Ofício 115/2026 PRESI/APAE-CG

Ilma. Sra.

**PEDRO IVO NOGUEIRA LOUREIRO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Humano

João Pessoa-PB

Senhor Secretário,

Com especiais cumprimentos encaminhamos pelo presente a Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento 0102/2025, para aquisição de material de custeio. Agradecemos pelo apoio desta Secretaria em ações para o benefício das Pessoas com Deficiência Intelectual e ou múltipla e pelo benefício aos nossos atendidos.

Atenciosamente,

  
**RONYCLEY GONÇALVES AGRA**  
Presidente-APAE-CG

**OFÍCIO Nº 189/2025**

Campina Grande, 01 de Agosto de 2025.

Ilustríssima Senhora

**YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
HUMANO

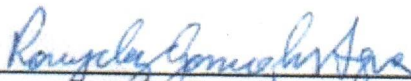
**Assunto: Solicitação de Liberação de Emenda Impositiva nº 158 oriunda do Deputado Estadual Tovar Correia Lima.**

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste, solicitar a liberação da Emenda Impositiva nº 158 oriunda do Deputado Estadual Tovar Correia Lima que foi devidamente destinada ao Fundo Estadual da Assistência Social vinculado a Secretária de Estado de Desenvolvimento Humano.

Diante do exposto, solicitamos a liberação dos recursos da emenda no valor de R\$ 55.000,00 que tem a finalidade de pleitear o custeio da manutenção e reparos do assentamento de pastilhas cerâmicas na APAE - Campina Grande. Nosso objetivo é promover o bem-estar e a inclusão dos atendidos, visando ambientes destinados ao acolhimento/atendimento propícios ao aprendizado e ao desenvolvimento.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Ronyclei Gonçalves Agra**  
Presidente da APAE-CG



GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO III  
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

(Art. 69, inciso VI do Decreto nº 33.884/2013)

Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE											
Convênio nº: 0102/2025					Período: 01/12/2025 a 31/05/2026						
RELATÓRIO FÍSICO											
Meta	Etapa/Fase	Unidade	Descrição	No Período		Até o Período					
				Previsto	Executado	Previsto	Executado				
1	01	%	Material de Consumo	100%	100%	100%	100%				
RELATÓRIO FINANCEIRO											
Meta	Etapa/Fase	No período				Até o Período					
		Concedente	Convênio	Outros	Total	Concedente	Convênio	Outros	Total		
1	01	55.000,00	0,00	1.372,29	0,00	55.000,00	0,00	1.372,29	56.372,29		
2	02										
Total		55.000,00	0,00	1.372,29	0,00	55.000,00	0,00	1.372,29	56.372,29		
Unidade Executora Assinatura <i>Raquel Soares Aguiar</i>					Responsável pela Execução Assinatura <i>Barbinalva Baciel Fernandes</i>						
Reservado à Unidade Concedente											
Parecer Técnico					Parecer Financeiro						
Aprovação do Ordenador da Despesa _____ / / _____											
Local e Data _____											
Assinatura _____											



GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO IV  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA  
(Art. 69, inciso VIII do Decreto nº 33.884/2013)

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE		CONVÊNIO Nº 0102/2025	
RECEITA (Valores recebidos, inclusive rendimentos e outros)		DESPESAS (Conforme relação de pagamentos)	
	R\$:		R\$:
Saldo anterior		Despesas:	R\$ 56.053,94
Concedente	R\$ 55.000,00	Despesa bancária:	R\$ 310,14
Convenente	0,00		
Rendimento	R\$ 1.372,29	OUTROS:	
Outros:		Saldo Recolhido:	
Juros:		Saldo	
Valor estimado:			
TOTAL	R\$ 56.372,29	TOTAL:	R\$ 56.364,08
Executor <i>Raulyson de Jesus Sales</i> Assinatura		Responsável pela Execução <i>Carolina Valva Baciel Farias</i> Assinatura	



GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO V  
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS  
(Art. 69, inciso IX do Decreto nº 33.884/2013)

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE-APAE-CG										CONVÊNIO Nº: 0102/2025	
Programa de Trabalho: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE											
RECURSOS	ITEM	CREDOR	CNPJ	NATUREZA DA DESPESA	LICITAÇÃO	CH/OB	DATA	TÍTULO DE CRÉDITO	DATA	VALOR R\$	
1/1	01	REDE COMPRAS SUPERMERCADO	12.919.734/0003-10	33.50.43	-----	012901	29/01/2026	NF.165805	23/01/2026	7.266,80	
1/1	02	FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE FARIAS ME	11.572.908/0001-96	33.50.43	-----	031801	18/03/2026	NF.000539	17/03/2026	24.020,00	
1/1	03	FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE FARIAS ME	11.572.908/0001-96	33.50.43	-----	042001	20/04/2026	NF.000541	17/04/2026	24.767,14	
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 56.053,94</b>	

Unidade Executora

Responsável pela Execução

*Francisco de Assis Gonçalves de Farias*  
Assinatura

*Francisca de Assis Gonçalves de Farias*  
Assinatura





GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO VII

(Art. 69, inciso XI Decreto nº 33.884/2013)

RELAÇÃO DE TREINADOS / CAPACITADOS

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE

CONVÊNIO Nº: 0102/2025

Período de: 01/12/2025 a 31/05/2026

Nº de Ordem	Nome do Treinando / Capacitando	CPF	Nome do Curso / Treinamento:	Data de Realização	Valor R\$
	NÃO TEVE TREINADOS/CAPACITADOS				
TOTAL					

Unidade Executora

*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande*

Assinatura

Responsável pela Execução

*Marivalva Gabriel Fernandes*

Assinatura

Reservado à Unidade Concedente

Parecer Técnico

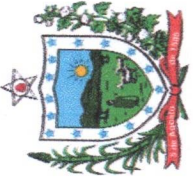
Parecer Financeiro

Aprovação do Ordenador da Despesa

Local e data

Assinatura: \_\_\_\_\_





**GOVERNO DA PARAÍBA**

Aprovação do Ordenador da Despesa

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

Assinatura: \_\_\_\_\_



# ESTADO DA PARAÍBA

## ANEXO IX

(Art. 69, inciso XIV do Decreto nº 33.884/2013)

DEMONSTRATIVO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE		CONVÊNIO Nº: 0102/2025
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
<input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Final	Período de: 01/08/2025 a 31/05/2026
DADOS BANCÁRIOS		
Banco BRASIL	Agência 0063-9	Conta Corrente nº 70149-1
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo constante do Extrato Bancário	0,00	0,00
(-) Cheques emitidos e não compensados no Extrato Bancário:		
Data                      Nº do Cheque /OB                      Nome do Credor		
__/__/__                      _____                      _____		
__/__/__                      _____                      _____		
__/__/__                      _____                      _____		
__/__/__                      _____                      _____		
(-) Valores Creditados a Identificar:		
_____		
_____		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
_____		
_____		
SALDO DISPONÍVEL		8,21
Unidade Executora	Responsável pela Execução	
<i>Rosely Jones Aguiar</i> Assinatura	<i>Barbinalva Jaciel Farias</i> Assinatura	



# ESTADO DA PARAÍBA

## ANEXO X

(Art. 69, inciso XV do Decreto nº 33.884/2013)


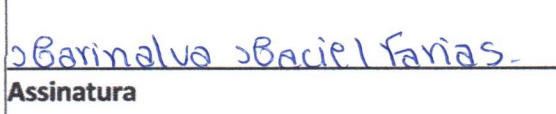
<b>DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS</b>	
<b>CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE</b>	<b>CONVÊNIO: 0102/2025</b>

<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
( ) Parcial      ( X ) Final	Período de: <b>01/12/2025 a 31/05/2026</b>

<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		
Banco- BRASIL	Agência- 0063-9	Conta Corrente nº 70149-1

<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>			
Data	Valores (R\$)		
	Aplicado = (A)	Resgatado = (B)	Saldo = (C)
<b>DEZEMBRO/2025 a MAIO/2026</b>	<b>R\$ 56.372,29</b>	<b>R\$ 56.364,08</b>	<b>R\$ 8,21</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 56.372,29</b>	<b>R\$ 56.364,08</b>	<b>R\$ 8,21</b>

<b>RENDIMENTO TOTAL = (B+C-A)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	-----------------

Unidade Executora	Responsável pela Execução
 Assinatura	 Assinatura



## ESTADO DA PARAÍBA

### ANEXO XI

(Art. 69, inciso XVIII Decreto nº 33.884/2013)

<b>DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO</b>	
<b>CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE</b>	
<b>CNPJ: 70.097.894/0001-65</b>	
<b>Endereço: Eutécia Vital Ribeiro, 525 Catolé Cep: 58.410.205</b>	
<b>Na qualidade de responsável pelo Setor Contábil da entidade acima identificada, declaro, para fins de prova junto a (ao) FUNCEP-FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que a documentação ora apresentada é idônea.</b>	
<b>Campina Grande, 22/04/2026.</b>	
<b>Local e Data.</b>	
<b>ESTELIO PIRES DE ALMEIDA:38013428400</b>	<small>Assinado de forma digital por ESTELIO PIRES DE ALMEIDA:38013428400 Dados: 2026.04.24 15:51:15 -03'00'</small>
<b>Responsável pelo Setor Contábil/Financeiro</b>	